



# ATA Nº.21/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2014

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----Movimento Financeiro Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 30 de setembro de 2014 que acusa um total de disponibilidades de 693.499,82 Euros.----------PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----Ponto 1.1 - Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou-lhes se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.----Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa e colocou as seguintes questões:-----1ª questão - perguntou se já chegou o parecer da Direção Regional da Cultura do Alentejo sobre a "Implantação dos Pilaretes no Lago da Fonte das Bicas do Jardim Público";-----





**2ªquestão** – Sobre a "Obra da Av. de D. Dinis de Melo e Castro", tendo este assunto sido alvo de discussão também na Assembleia Municipai, gostaria de saber se existe, ou não, algum projeto do anterior executivo.-----

Sobre a primeira questão o Senhor Presidente informou que o referido parecer deu entrada, nos serviços, ontem (30/09/2014) e que o mesmo é favorável. Entregou a todo o executivo, para conhecimento, cópia do ofício remetido pela DRCA.-----

Relativamente à segunda questão, o Senhor vereador Joaquim Espanhol explicou que depois da mesma ter sido levantada pelo vereador Benjamim Espiguinha, na última reunião de Câmara, foi averiguar a situação com os técnicos da Câmara e foi-lhe transmitido que existem duas peças soltas não um projeto, que pode disponibilizar para consulta. ------O projeto de que se fala e que já existia na câmara na altura do anterior executivo, era referente a uma 2ª fase da obra, que abrange mais ou menos o meio da Rua D. Dinis de Melo e Castro (perto do Dakota Bar) e que vai até à zona da ribeira de Borba (perto do Pingo Doce).-----Relembrou, que quando este executivo tomou posse, e se deu a primeira situação de "rebentamento" das tampas de esgoto ele andou no terreno, juntamente com os canalizadores e os técnicos de maneira a tentar perceber melhor como é que as águas pluviais fluíam agui no Concelho, com base nisso, os técnicos da câmara, nomeadamente o Engo António Marques, fez um projeto e é esse projeto que estará na base da obra que irão fazer. Acrescentou, que muito possivelmente, não vai resolver a situação a 100% mas muito perto disso.-----Reportando-se ainda ao início de mandato e às primeiras vezes em que essa situação surgiu, informou que para tentar atenuar a mesma, fizeram uma ligação com um tubo de diâmetro 500 e colocaram umas tampas grelhadas. Os "rebentamentos" das tampas de esgoto, que vieram a acontecer posteriormente, não tiveram que ver com a tal ligação que fizeram, mas sim com as folhas que estavam dentro das condutas e que com o excesso de água





vieram ao de cima e entupiram as grelhas. Terminou a sua intervenção, dizendo que, para já o problema não está resolvido, está sim atenuado. --------

Interveio o senhor Vereador **Joaquim Serra**, dizendo ter estado atento à explicação do Vereador Joaquim Espanhol, no entanto deveria ser pedido ao Eng<sup>o</sup> Marques um relatório escrito contendo toda a informação relativa a esta questão nomeadamente o facto de ficar explícito se há ou não projeto e orçamento para esta obra. ------





Relativamente à chamada de atenção feita pelo Vereador Benjamim Espiguinha, o senhor Presidente, disse que não deu resposta por escrito ao abaixo-assinado, porque pensou que a solução que tinham encontrado fosse rápida de resolver. Posteriormente chegaram à conclusão que a nível técnico as coisas eram mais complicadas que o previsto, no entanto, como ia falando com a mentora do abaixo-assinado sobre o assunto, passou-lhe claramente a ideia de o fazer por escrito.

Quanto à sugestão feita para a implementação de um orçamento participativo no Concelho, este ano seria impossível fazê-lo pelas limitações existentes, no entanto, no geral, achou a ideia interessante.

Pediu a palavra o senhor **Vereador Joaquim Serra**, dizendo que compartilha a ideia da implementação do orçamento participativo. Este tipo de orçamento deve ser ponderado e deve ser preparado para que os munícipes consoante os dados que lhe são fornecidos se possam pronunciar. Informou que das experiências que conhece, começaram a trabalhar no orçamento participativo com 6 meses de antecedência. O processo passa por várias fases de triagem, pois começa com um conjunto de projetos muito amplo, que se vai reduzindo até ficarem só os projetos mais importantes para resolver. Esse orçamento participativo também poderá ser utilizado para recolha de sugestões de algumas iniciativas da Câmara, como é o caso das propostas de espetáculo para as Festas de Agosto.

O senhor **Vereador Joaquim Espanhol** também concordou com a implementação do orçamento participativo. Tudo o que possa envolver a participação dos munícipes de maneira a contribuir para o desenvolvimento do Concelho, será bem aceite.-----





Ouvidas todas as intervenções acerca desta sugestão e havendo unanimidade de opiniões, o senhor Presidente disse ser intenção do executivo, avançar com o orçamento participativo envolvendo as pessoas no que é necessário para as suas necessidades e para o desenvolvimento do Concelho, -----Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto, neste período, o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia,-----------PONTO 2. ORDEM DO DIA-----Ordem do dia foi a seguinte:-----Ponto 2. Ordem do Dia------Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 18/2014-----Ponto 2.2 - Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços:----a) Coordenação de segurança em obra----b) Pedido de parecer prévio – Festa da Vinha e do vinho 2014-----Ponto 2.3 – Adenda - Ação Social Escolar – Ano letivo 2014/2015-----Ponto 2.4 – Proposta convívio de cedência do Pavilhão de Eventos para:----a) Almoço dos Borbenses nascidos em 1964----b) Realização de festa de casamento ------Ponto 2.5 - Emissão de parecer para instalação da ETAR das mártires nos terrenos da Quinta de Santo Antão - Estremoz -----Ponto 2.6 – Aprovação das Normas de participação para a Festa da Vinha e do Vinho/2014-----Ponto 2.7 - Atividades da Câmara -----PONTO 2.1 - APROVAÇÃO DA ATA Nº.18/2014-----Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata nº.18/2014 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.----





## PONTO 2.2 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS-----

#### a) Coordenação de segurança em obra -----

Relativamente a este contrato **o senhor Presidente** informou que se trata do contrato de aquisição para a coordenação de segurança para a empreitada do "Espaço de Jogo e Recreio do Barro Branco."------

O senhor vereador Joaquim Serra perguntou se não existe nenhum técnico da Câmara que possa garantir estes serviços.-----

O senhor Vereador Joaquim Serra chamou a atenção para o facto da Câmara ter um contrato com o CEVALOR para fazer este tipo de trabalhos. Deste modo, sugeriu que se visse com o CEVALOR a possibilidade de prestarem este serviço.-----





O senhor Presidente informou que esta situação foi previamente vista com o CEVALOR, e que ihe transmitiram que neste momento, não tinham ninguém disponível para esta área. Daí terem que proceder à referida contratação.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. ------

- 1 Nos seguintes casos:-----
  - A. Sempre que a adjudicação ocorra nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, ou ainda nos termos previstos no art.º 128º do mesmo diploma legal, e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes condições:-----
    - i. Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação da adjudicação;-----



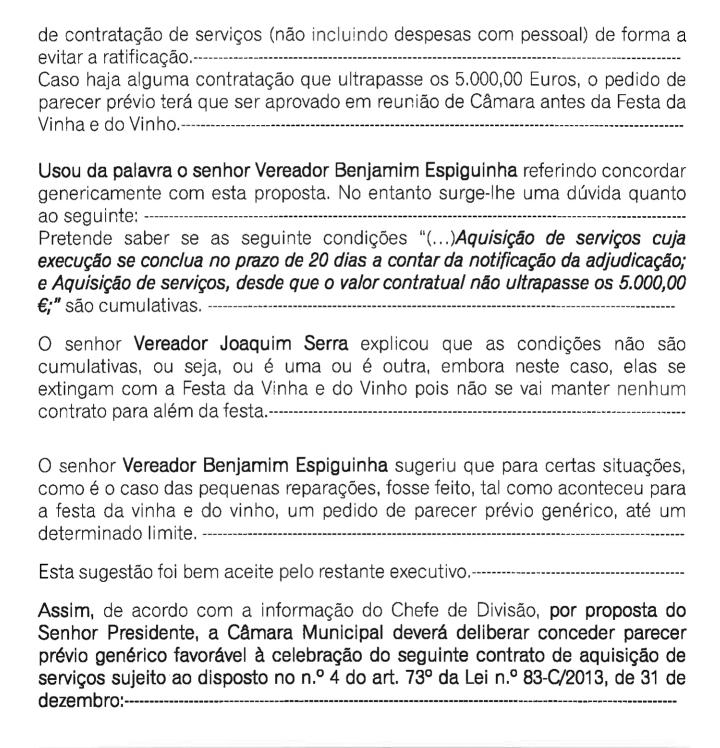


ii.	Aquisição de serviços, desde que o valor contratual não ultrapasse os 5.000,00 €;
2 - Nas seg	guintes condições:
	ontratação de serviços a coberto do presente parecer genérico, Indem da verificação:
i.	De que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
ii.	Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, a partir da entrada em vigor da portaria nº48/2014, de 26 de fevereiro;
iii.	De cabimento orçamental;
iv.	Sempre que aplicável, do cumprimento da redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro
Câm pared	ao final do mês de novembro de 2014, será dado conhecimento à vara Municipal da lista de contratos celebrados nos termos do presente cer prévio genérico, com expressa referência aos respetivos prestadores perviços, valores de adjudicação e cabimento orçamental
servi	resente autorização aplica-se a todos os contratos de aquisição de iços que se enquadrem nas situações anteriores e, que por via de pração ou renovação, produzem efeitos a partir da presente data,

Em relação ao pedido de parecer prévio genérico acima referido, o senhor vereador Joaquim Serra explicou que o mesmo permite que o executivo possa proceder à aquisição de serviços, no âmbito da Festa da Vinha e do Vinho, desde que o valor contratual não ultrapasse os 5.000,00 euros, e que depois da Festa apresente em reunião de Câmara, para conhecimento, uma listagem com tudo o que foi feito. Isto permite que o executivo possa tomar as decisões









a) Pedido de parecer prévio genérico – Festa da Vinha e do Vinho 2014---Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido

deliberado por unanimidade a sua aprovação. ------

### PONTO 2.3 - ADENDA - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2014/2015-----

De acordo com informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 3) após o início do Ano Letivo 2014/2015, deram entrada no Balcão Único desta autarquia, vinte e sete requerimentos de Ação Social Escolar acompanhados das Declarações de Segurança Social atualizadas.-----

Depois de analisados os processos entregues e considerando que todos reúnem os critérios necessários para atribuição de escalão, o Senhor Presidente propôs a atribuição dos escalões abaixo referidos, considerando os valores aprovados, em reunião de Câmara de 12 de setembro de 2014, para aquisição de material escolar e alimentação dos alunos do 1º. Ciclo e do Pré-Escolar.-------

#### <u>1º. CICLO DE ESCOLARIDADE</u> SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

	Alunos Escalão A	Alunos Escalão B	Valor
			675,00 €
Borba	8	2	
Rio de			
Moinhos	0	3	112,50 €
Total	8	5	787,50 €

No **escalão A** serão contemplados 62 alunos num total máximo de **4.650,00€**.--- No **escalão B** serão contemplados 35 alunos num total máximo de **1.312,50€**.---





#### SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - 1º CICLO

	Alunos	Alunos	
	Escalão A	Escalão B	<u>Valor</u>
Borba	8	2	2.194,38 €
Rio de			
Moinhos	0	3	365,73 €
Total	8	5	2.560,11€

#### SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

	Escalão A	Escalão B	Valor
Borba	9	7	3.055,78€
Nora		-2	-265,72€
Total	9	5	2.790,06€

Face ao exposto, os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2014/2015 passam a ser os seguintes:-----



	Aprovado em Reunião de Câmara de 12/09/2014	A aprovar em Reunião de Câmara de 01/10/2014	Total
Subsídio para material escolar - 1º. Ciclo	5.175,00€	787,50€	5.962,50€
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	16.823,58€	2.560,11€	19.383,69€
Subsídio de Alimentação - Pré- Escolar	4.915,82€	2.790,06€	7.705,88€
Total	26.914,40€	6.137,67€	33.052,07€

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

### PONTO 2.4 - PROPOSTAS DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE EVENTOS PARA:-----

#### a) Almoço convívio dos Borbenses nascidos em 1964-----



Face ao exposto, por proposta do Senhor Presidente, deverá assim ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, delibere:------

- Apoiar o "Almoço Convívio dos Nascidos em 1964", a realizar em Borba, no próximo dia 4 de Outubro, cedendo, para o efeito, o Pavilhão de Eventos;------
- Exigir, como contrapartida, à Comissão Organizadora que assegure a limpeza do espaço após a realização do evento. -----

Interveio o senhor **Vereador Nelson Sousa**, dizendo que nada tem contra este tipo de almoços convívio e até concorda que as pessoas os façam. Não concorda é que o Pavilhão seja cedido para estes fins pois não considera esta atividade como sendo de caráter recreativo, por isso terá que votar contra. ------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor, um impedimento, um voto contra e uma abstenção. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Joaquim Espanhol. Votou contra o Senhor vereador Nelson Sousa.





Absteve-se o Senhor vereador Benjamim Espiguinha.-----O Senhor Vereador Joaquim Serra não participou na discussão nem na votação deste ponto por se considerar impedido.-----

#### b) Realização de Festa de Casamento-----

Face ao exposto, o Senhor Presidente, propôs que a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e das normas de utilização do Pavilhão de Eventos de Borba, delibere:-----

1) Ceder o Pavilhão de Eventos para a Festa de Casamento de Luís Carlos Chícharo Espiguinha, por um período de 3 dias (17 a 19 de





Outubro), nas seguintes condições:-----Pagar, ao Município, montante de cedência, de acordo com as normas de utilização em vigor - Três dias de utilização -1.117,282€ + IVA;-----Assegurar a limpeza de todas as instalações / espaços b) utilizados, durante e após o término da Festa;-----Utilizar, convenientemente. uma cozinha responsabilizar-se pelo uso correto dos equipamentos aí existentes;-----O fornecimento de gás para esta Festa é da responsabilidade do requerente;-----Ficará também responsável por todos os danos causados nas instalações e equipamentos durante todo o período de cedência, devendo proceder á sua indemnização, restituição, conforme determinado pelo Município, se naturalmente for o caso,-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido

deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

#### PONTO 2.5 - EMISSÃO DE PARECER PARA INSTALAÇÃO DA ETAR DAS MÁRTIRES NOS TERRENOS DA QUINTA SANTO ANTÃO - ESTREMOZ-----

De acordo com informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 6) pretende o Município de Estremoz que a CERCIEstremoz ceda àquela autarquia uma parcela de terreno, na Quinta de Santo Antão, para construção e instalação da ETAR do aglomerado de Mártires, no concelho de Estremoz, pelo que, atendendo ao facto de o Município de Borba ser coproprietário daquele imóvel, solicita parecer favorável à instalação da referida ETAR nos terrenos da Quinta de Santo Antão





Esta Cooperativa tem sede na Quinta de Santo Antão, em Estremoz, local onde também funciona o Centro de Atividades Ocupacionais e Formação Profissional.-----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo do previsto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33º do anexo l à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se pronuncie sobre a instalação da ETAR das Mártires nos terrenos da Quinta de Santo Antão, em Estremoz.-----

através de protocolo.-----





## PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA A FESTA DA VINHA E DO VINHO/2014-----

Nesta senda, irá realizar-se, entre os próximos dias 8 e 16 de novembro, a Festa da Vinha e do Vinho 2014, cujas normas de funcionamento cumpre aprovar.-----

Pelas Normas de Funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2014 são ainda, em capítulo específico, assumida a gratuitidade da atribuição de espaço aos Produtores/Engarrafadores de Vinhos do Alentejo e fixadas as regras a que deverão obedecer o funcionamento da degustação de vinhos e





dos espaços de exposição/venda de vinhos e o fornecimento de vinho aos estabelecimentos de restauração e bebidas participantes.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.----

#### PONTO 2.7 - ATIVIDADES DA CÂMARA-----

- ❖ Várias reuniões de caracter essencialmente técnico na CIMAC;-----
- Reunião com a empresa Águas do Centro Alentejo; ------





O vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----Frequesia Matriz------• Edifícios------Reparações elétricas em caldeiras de aquecimento e reparação de ruturas nos balneários do Campo de futebol;------Continuação da reparação de revestimentos de azulejos em parede do antigo Lagar junto aos Pacos do município:------Colocação de gradeamento em vãos de vidro no pavilhão da zona industrial da Cruz de Cristo – lote 30:------Execução soleira para a sede da Junta Freguesia Matriz-----• Arranjos exteriores------Reparação de calçada no Largo da Câmara Municipal;------Execução de rampas de cantaria para o Centro Escolar e Pavilhão Desportivo:------Aplicação de herbicida em passeios e estacionamentos na cidade de Borba,-----Infraestruturas------Execução de ramal de esgoto na Azinhaga da Ribeira de Borba, perto do Pingo Doce;------Execução de massas betuminosas selagem de buracos em vias rodoviárias.-----Freguesia Rio Moinhos------Reparação de revestimentos e madres em prédio municipal no Pisão -----Infraestruturas------Execução de ramal da rede de águas em Barro Branco (R Comércio).----





<u>Freguesia O</u>	rada
-Limp -Limp	eza de caleiras para escoamento de águas pluviais;eza de caleiras para escoamento de águas pluviais; eza de lamas na EM506-1, na passagem da A6 e Naves; ração de rotura em rede de águas na Orada
Diversos	
resídu -Servi -Desn -Servi -Limp	ços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e uos diversos;
EN25	5 e EM508-3,

#### O senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, salientou:

Reunião na Turismo do Alentejo. Informou, que nesta reunião conseguiu-se "abrir algumas portas" na questão do Museu e também algum apoio para a organização da Festa da Vinha e do Vinho. Referiuse ao facto da Turismo do Alentejo ter sempre feito parte da Comissão Organizadora da Festa da Vinha e do Vinho, mas nunca ter tido uma reunião com a câmara sobre a organização deste evento. Terminou a sua intervenção, dizendo que finalmente se quebrou este ciclo, e é intenção da câmara integrar na Comissão Organizadora não só a Turismo do Alentejo como também a Comissão Vitivinícola, a ATEVA e possivelmente alguns produtores locais.

Ainda no uso da palavra, o senhor Vereador Joaquim Serra, explicou aos restantes membros, que às iniciativas culturais agendadas para o mês de



O senhor **Presidente** disse que não tinha mais nenhuma informação para além daquela que havia sido transmitida. ------

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

#### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, assistente técnica, que a redigi.------

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica